



Recife, 14 de Dezembro de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2012

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM/PE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº. 9.933/99, combinada com a resolução CONMETRO nº. 11/88 Portaria INMETRO nº.201/02 e a Portaria INPM nº. 48/67;

Resolve:

1. CONVOCAR para o exercício 2013 todos os proprietários de veículos tipo táxi, licenciados pelas prefeituras das cidades de: Recife, Olinda, Paulista, Jaboatão dos Guararapes, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Itapissuma e Cabo de Santo Agostinho, para comparecerem, no horário de 08:00h às 13:00h, no endereço sito à Av. Professor Luiz Freire, nº 900, Cidade Universitária, Recife/PE para o início do processo anual de aferição de taxímetros, conforme o cronograma das tabelas do anexo I.

Os táxis das cidades de Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Gravatá e Petrolina deverão comparecer às Regionais do IPEM mais próximas de suas cidades, localizadas, respectivamente à Rua Francisco de Castro, nº 114 – Indianópolis, Caruaru/PE, na Avenida das nações, s/n Centro Agropecuário - Petrolina/PE, nas últimas quintas-feiras e sextas-feiras de cada mês, nos meses correspondentes a cada terminação de placa, conforme cronograma das tabelas do anexo II.

2. CONVOCAR todos os proprietários de veículos que transportam **cargas sólidas** no Estado de Pernambuco para comparecer ao **Posto de Suape do IPEM/PE**, a partir do mês de Janeiro à Outubro de 2013, situado na Av. Portuária S/nº. **Distrito Industrial de Suape**, Ipojuca / PE ou à **Regional de Petrolina**, no endereço supracitado.

OBS: O atendimento, tanto para **táxis** como para veículos que transportam **cargas sólidas**, será realizado nos dias úteis, sendo os postos de aferição fechados nos fins de semana e feriados.

Documentação exigida:

- Certificado oficial de ultima aferição, juntamente com veículo;
- Cópia de CRLV;
- Termo de permissão da prefeitura de sua cidade (atualizado);
- Cópia de comprovante de residência;

- O veículo táxi especial, deverá ainda apresentar a permissão especial da Prefeitura local.
- O Proprietário que se encontra com o seu veículo baixado em oficina de reparo mecânico, deverá comparecer a um dos endereços acima indicados e na data correspondente, para solicitar vistoria.

O não comparecimento no prazo determinado ensejará na lavratura de auto e infração, ficando o proprietário sujeito às penalidades previstas na **lei nº. 9.933/99**.

EMMANUEL GOMES DE ANDRADE

Diretor Presidente

TABELA: CRONOGRAMA DE VERIFICAÇÃO

ANEXO I

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO JANEIRO
01	03 e 04 de janeiro
11	07 e 08 de janeiro
21	09 e 10 de janeiro
31	11 e 14 de janeiro
41	15 e 16 de janeiro
51	17 e 18 de janeiro
61	21 e 22 de janeiro
71	23 e 24 de janeiro
81	25 e 28 de janeiro
91	29 e 30 de janeiro

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO FEVEREIRO
02	31 de janeiro e 01 de fevereiro
12	04 e 05 de fevereiro
22	06 e 07 de fevereiro
32	08 e 14 de fevereiro
42	15 e 18 de fevereiro
52	19 e 20 de fevereiro
62	21 e 22 de fevereiro
72	25 e 26 de fevereiro
82	27 e 28 de fevereiro
92	01 de março

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO MARÇO
03	04 e 05 de março
13	06 e 07 de março
23	08 e 11 de março
33	12 e 13 de março
43	14 e 15 de março
53	18 e 19 de março
63	20 e 21 de março
73	22 e 25 de março
83	26 e 27 de março
93	28 e 29 de março

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO ABRIL
04	01 e 02 de abril
14	03 e 04 de abril
24	05 e 08 de abril
34	09 e 10 de abril
44	11 e 12 de abril
54	15 e 16 de abril
64	17 e 18 de abril
74	19 e 22 de abril
84	23 e 24 de abril
94	25 e 26 de abril

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO MAIO
05	02 e 03 de maio
15	06 e 07 de maio
25	08 e 09 de maio
35	10 e 13 de maio
45	14 e 15 de maio
55	16 e 17 de maio
65	20 e 21 de maio
75	22 e 23 de maio
85	24 e 27 de maio
95	28 e 29 de maio

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO JUNHO
06	03 e 04 de junho
16	05 e 06 de junho
26	07 e 10 de junho
36	11 e 12 de junho
46	13 e 14 de junho
56	17 e 18 de junho
66	19 e 20 de junho
76	21 e 25 de junho
86	26 e 27 de junho
96	28 de junho

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO Julho
07	01 e 02 de julho
17	03 e 04 de julho
27	05 e 08 de julho
37	09 e 10 de julho
47	11 e 12 de julho
57	15 e 16 de julho
67	17 e 18 de julho
77	19 e 22 de julho
87	23 e 24 de julho
97	25 e 26 de julho

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO Agosto
08	01 e 02 de agosto
18	05 e 06 de agosto
28	07 e 08 de agosto
38	09 e 12 de agosto
48	13 e 14 de agosto
58	15 e 16 de agosto
68	19 e 20 de agosto
78	21 e 22 de agosto
88	23 e 26 de agosto
98	27 e 28 de agosto

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO Setembro
09	02 e 03 de setembro
19	04 e 05 de setembro
29	06 e 09 de setembro
39	10 e 11 de setembro
49	12 e 13 de setembro
59	16 e 17 de setembro
69	18 e 19 de setembro
79	20 e 23 de setembro
89	24 e 25 de setembro
99	26 e 27 de setembro

TERMINAÇÃO	VERIFICAÇÃO Outubro
00	01 e 02 de outubro
10	03 e 04 de outubro
20	07 e 08 de outubro
30	09 e 10 de outubro
40	11 e 14 de outubro
50	15 e 16 de outubro
60	17 e 18 de outubro
70	21 e 22 de outubro
80	23 e 24 de outubro
90	25 e 28 de outubro

ANEXO II

TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
01	25 e 31 de janeiro
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
02	22 E 28 DE FEVEREIRO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
03	28 e 29 DE MARÇO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
04	25 e 26 DE ABRIL
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
05	30 e 31 DE MAIO

TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
06	27 E 28 DE JUNHO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
07	25 e 26 DE JULHO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
08	29 E 30 DE AGOSTO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
09	26 e 27 DE SETEMBRO
TERMINAÇÃO	QUINTA E SEXTA
10	25 E 31 DE OUTUBRO